



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) 2230000110-0 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 Nº DA MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO OK
(vide tabela 1)

1- REQUERIMENTO

ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

NOME Companhia Agência de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	01	01	Atuação de Oador

(vide Instrução de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO BUZIMBA, AL
Local

Nome: Sabiane da Silva Dias

10, 01, 13
Data

Assinatura: Sabiane da Silva Dias

Telefone de contato: (68) 3223-1532

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLETIVA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhantes(s):

Sim

Sim

Processo em ordem.
A decisão.

10, 01, 13
Data

Não _____ / _____ / _____
Data Responsável

Não _____ / _____ / _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência.
(vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

_____ / _____ / _____
Data

_____ / _____ / _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência.
(vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

10, 01, 13
Data

Vogal
Presidente da 03 Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Maurício da Gama Viga
Vocal-Rep. CRC-AC

**COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45
NIRE nº 12300001100



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.**

DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:

17 de setembro de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, localizada no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas nº 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, CEP nº 69.900-613, em conformidade com o § 2º do artigo 124, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações).

DA PRESENÇA:

Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo do Conselho de Administração); **Márcio Veríssimo Carvalho Dantas** (Membro Efetivo do Conselho de Administração); **Paulo Cesar Barreto Pereira** (Membro Efetivo do Conselho de Administração), verificando-se o número legal para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

DA CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976, por analogia, e artigo 24, § 6º, do Estatuto Social da Companhia.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 128 da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), o Conselheiro Efetivo de Administração **Fábio Vaz de Lima**, que convidou o Sr. **Márcio Veríssimo Carvalho Dantas**, Conselheiro Efetivo de Administração, para exercer a função de Secretário.

DA ORDEM DO DIA:

- (a) Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, com base no art. 24, § 3º, inc. I, do Estatuto Social da Companhia;
- (b) Eleger e Empossar Membro (s) da Diretoria, com base no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos arts. 24, § 3º, inc. II, do Estatuto Social da Companhia.

DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- (a) Eleger, com base nos arts. 24, § 3º, inc. I, e 25 do Estatuto Social da Companhia: o (a) Sr. (a) **Fábio Vaz de Lima**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, à função de **Presidente do**

Página 1 de 4




Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/17

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0
COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE

JE Dantas

 JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.




Conselho de Administração, com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2014, podendo ser reconduzido, com efeitos a contar da presente data; e o (a) Sr. (a) **Márcio Veríssimo Carvalho Dantas**, brasileiro, casado, economista, portador (a) do RG nº 162.767/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 360.096.872-68, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua Marcelino Machado, 130, Residencial Paineira, Bloco 6, Apartamento 44, Conjunto Manoel Julião, à função de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**, com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2014, podendo ser reconduzido, com efeitos a contar da presente data.

- b) Eleger, com base nos arts. 142, inc. II, 143, inc. III, 146, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos arts. 24, § 3º, inc. II, e 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, **em caráter provisório**: o (a) Sr. (a) **Fábio Vaz de Lima**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, ao cargo de **Diretor-Presidente**, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014, admitida a reeleição, com efeitos a contar da presente data.


(b.1) O (a) (s) Sr. (a) (s) **Fábio Vaz de Lima** declarara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (a) (s), por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi (ram) condenado (s) ou está (ão) sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o (a) (s) diretor (a) (es) ora eleito (a) (s) toma (ram) posse do (s) cargo (s) em epígrafe, mediante a assinatura do (s) respectivo (s) Termo (s) de Posse, com efeitos a contar da presente data.

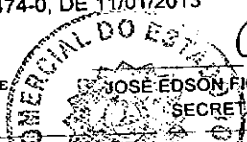
(b.2) Assim eleito (s), o (s) diretor (es) acima foi (ram) declarado (s) empossado (s) pelo Conselho de Administração, conforme Termo (s) de Posse a seguir: "**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, no (a) Avenida Getúlio Vargas nº 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, CEP nº 69.900-613 ("**Companhia**"), aprovada na Reunião realizada no dia 17/09/2012, o (a) Sr. (a) **Fábio**



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0
COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE

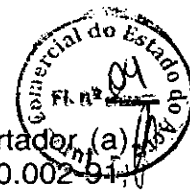

JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL





Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.




Vaz de Lima, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, toma posse do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da Companhia, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014, admitida a reeleição, com base nos arts. 142, inc. II, 143, inc. III, 146, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e arts. 24, § 3º, inc. II, e 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, com efeitos a contar da presente data. O (A) referido (a) Diretor (a) declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012".


(b.3) Em razão da eleição e posse aprovadas neste item "b", a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo (s) seguinte (s) membro (s): provisoriamente, para o cargo de **Diretor-Presidente**, o (a) Sr. (a) **Fábio Vaz de Lima**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014.

(b.4) Em razão da situação administrativa da Companhia, o (s) diretor (es) acima renuncia (m) o direito de perceber a remuneração de honorários prevista nos artigos 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e 34, § 12º, do Estatuto Social da Companhia, conforme Termos de Renúncia a Honorários a seguir: "**TERMO DE RENÚNCIA A HONORÁRIOS** - O Diretor-Presidente da **COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, Sr. (a) **Fábio Vaz de Lima**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, abaixo assinado, considerando a situação administrativa da Companhia, **RENUNCIA** ao direito de perceber a remuneração de honorários prevista nos artigos 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por

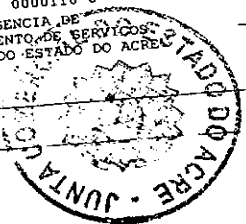


 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0
COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE



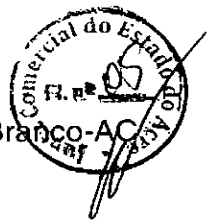
JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL





Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



Ações) e 34, § 12º, do Estatuto Social da Companhia. Rio Branco-AC
17 de setembro de 2012".

DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL:

Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei Federal 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), o (s) seguinte (s) documento (s):

- Termo de Posse do (a) **Diretor-Presidente**, de 17/09/2012; e
- Termo de Renúncia a Honorários do (a) **Diretor-Presidente**, de 17/09/2012.

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, nos termos do art. 130 Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa e por todos os Conselheiros Efetivos de Administração presentes. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012.

Presidente:

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo do Conselho de Administração)	<i>Fábio Vaz de Lima</i>

Secretário:

Nome:	Assinatura:
Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Membro Efetivo do Conselho de Administração)	<i>Márcio Veríssimo Carvalho Dantas</i>

Membros do Conselho de Administração:

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Efetivo)	<i>Fábio Vaz de Lima</i>
Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Efetivo)	<i>Márcio Veríssimo Carvalho Dantas</i>
Paulo Cesar Barreto Pereira (Efetivo)	<i>Paulo Cesar Barreto Pereira</i>

Membro (s) da Diretoria Eleito (s):

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Diretor-Presidente)	<i>Fábio Vaz de Lima</i>

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ESTADO DO ACRE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE NOTAS

1º OFÍCIO DE NOTAS E 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE RIO BRANCO - ACRE
Rua dos Anjos dos Santos - Tabuleiro/Olival de Rio Branco - Civil | Aldelaine Camilo dos Santos - Tobeka/Oksala Substituto
Avenida Cairós, nº 1499 - Centro - CEP: 69.900-330 - Rio Branco - Acre - Fone: (68) 3224.9118

Requerido por **SAMUEL HANCO** a(s) firma(s) de:

FÁBIO VAZ DE LIMA (3)
MÁRCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS (3)
PAULO CESAR BARRETO PEREIRA (3)

De que trata: Rio Branco - AC, 17 de Setembro de 2012. **Ata de Encerramento** R\$ 13.500,00

Em feitura em verdade

JOCIMARA REIS DOS SANTOS-ESCREVENTE
Valido Somente com o Selo de Fiscalização nº AA9082926 à AA9082931.
VALIDO SOMENTE SEM MUDANÇAS DE ASSINATURA

9082930 SÉRIE AA
9082928 SÉRIE AA
9082927 SÉRIE AA
9082926 SÉRIE AA
9082925 SÉRIE AA
9082924 SÉRIE AA
9082923 SÉRIE AA

Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0
COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS,
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE

JE Dantas
JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



**COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45
NIRE nº 12300001100

TERMO DE POSSE

Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, no (a) Avenida Getúlio Vargas nº 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, CEP nº 69.900-613 ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 17/09/2012, o (a) Sr. (a) **Fábio Vaz de Lima**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, toma posse do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da Companhia, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014, admitida a reeleição, com base nos arts. 142, inc. II, 143, inc. III, 146, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e arts. 24, § 3º, inc. II, e 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, com efeitos a contar da presente data.

O (A) referido (a) Diretor (a) declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado.


Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012.

Fábio Vaz de Lima




Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0
COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE



JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL





Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.



**COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45
NIRE nº 12300001100

TERMO DE RENÚNCIA A HONORÁRIOS

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, Sr. (a) **Fábio Vaz de Lima**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, abaixo assinado, considerando a situação administrativa da Companhia, **RENUNCIA** ao direito de perceber a remuneração de honorários prevista nos artigos 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e 34, § 12º, do Estatuto Social da Companhia.


Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012.

Fábio Vaz de Lima
Diretor-Presidente



Junta Comercial do Estado do Acre


Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0
COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE

JE Dantas

JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL





Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

DECRETO N.049 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, NO PERÍODO DE 18 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art.60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Tarauacá, e CONSIDERANDO a necessidade de promover alguns ajustes administrativos para o início da nova gestão; CONSIDERANDO ainda os trabalhos da equipe de transição de Governo que está ocorrendo nas diversas Secretarias Municipais, a fim de adoção dos procedimentos necessários à transmissão do Cargo,

D E C R E T A

Art.1º . Recesso Funcional nas Repartições Pública Municipais, no período de 18 a 31 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Órgãos Administrativos funcionarão apenas internamente, sem atendimento ao público, exceto os setores de Tributação e Emissão de CTPS, que será até às 10:00 horas e Postos de Saúde, nos quais o expediente será normal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não se aplicam os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência.

Art.2º . Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 17 de dezembro de 2012.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA,
PREFEITA MUNICIPAL

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 009/2012 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, adjudico e homologo todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão Presencial nº. 009/2012 - PROMOEEX, em favor das empresas Centerdata Análises de Sistemas e Serviços Ltda no item 01, com o valor total de R\$ 157.465,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e 19 Soluções do Brasil Ltda – ME nos itens 02 e 03 com o valor global de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2012.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2012

(Processo nº. 0002216-13.2012.8.01.0000)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, das instalações prediais do Poder Judiciário, localizados nas comarcas da capital e do interior, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08 de janeiro de 2012 (Terça-feira).

HORÁRIO/LOCAL: 10 horas, na Sala da Seção de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, situada no Centro Administrativo, BR 364, Km 2, Rua Tribunal de Justiça, Rio Branco/AC.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, no endereço, <http://www.tjac.jus.br>. Informações adicionais podem ser obtidas junto a esta Seção, através dos telefones (68) 3302-0345 e 3302-0346, das 9:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00 horas.

Rio Branco – AC, 18 de dezembro de 2012.

Bel. Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Pregoeiro do TJ/AC

UNIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que os abaixo relacionados apresentaram pedido de inscrição no Quadro de Advogados e Estagiários dessa Seccional.

ADVOGADOS

Andressa Jucá de Oliveira Alves

Geovani da Silva Soares

Saulo Lopes Marinho (Suplementar)

Thiago de Faria Santos

Thiago Guedes Alexandre (Transferência)

Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Rua Ministro Ilmar s/n – Centro Administrativo Estadual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente Edital. Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2012.

ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO
Secretário-Geral

COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45

NIRE nº 12300001100

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2012.


DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:

17 de setembro de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis – SEDENS, localizada no Município de Rio Branco-AC, na Avenida Getúlio Vargas nº 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, CEP nº 69.900-613, em conformidade com o § 2º do artigo 124, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações). DA PRESENÇA: Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo do Conselho de Administração); Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Membro Efetivo do Conselho de Administração); Paulo Cesar Barreto Pereira (Membro Efetivo do Conselho de Administração), verificando-se o número legal para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia. DA CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1976, por analogia, e artigo 24, § 6º, do Estatuto Social da Companhia. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 128 da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), o Conselheiro Efetivo de Administração Fábio Vaz de Lima, que convidou o Sr. Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, Conselheiro Efetivo de Administração, para exercer a função de Secretário. DA ORDEM DO DIA: (a) Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, com base no art. 24, § 3º, inc. I, do Estatuto Social da Companhia; (b) Eleger e Empossar Membro (s) da Diretoria, com base no art. 142, inciso II, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos arts. 24, § 3º, inc. II, do Estatuto Social da Companhia. DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a reunião, após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) Eleger, com base nos arts. 24, § 3º, inc. I, e 25 do Estatuto Social da Companhia: o (a) Sr. (a) Fábio Vaz de Lima, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, à função de Presidente do Conselho de Administração, com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2014, podendo ser reconduzido, com efeitos a contar da presente data; e o (a) Sr. (a) Márcio Veríssimo Carvalho Dantas, brasileiro, casado, economista, portador (a) do RG nº 162.767/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 360.096.872-68, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua Marcelino Machado, 130, Residencial Paineira, Bloco 6, Apartamento 44, Conjunto Manoel Julião, à função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2014, podendo ser reconduzido, com efeitos a contar da presente data. b) Eleger, com base nos arts. 142, inc. II, 143, inc. III, 146, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e nos arts. 24, § 3º, inc. II, e 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, em caráter provisório: o (a) Sr. (a) Fábio Vaz de Lima, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, ao cargo de Diretor-Presidente, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assem-




Junta Comercial do Estado do Acre

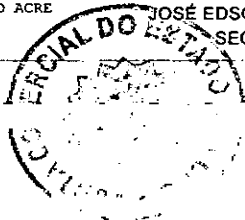
Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa: 12 3 0000110 0

COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE


JOSÉ EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

bleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014, admitida a reeleição, com efeitos a contar da presente data. (b.1) O (a) Sr. (a) (s) Fábio Vaz de Lima declarou (m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido (a) (s), por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi (ram) condenado (s) ou está (ão) sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, o (a) (s) diretor (a) (es) ora eleito (a) (s) toma (ram) posse do (s) cargo (s) em epígrafe, mediante a assinatura do (s) respectivo (s) Termo (s) de Posse, com efeitos a contar da presente data. (b.2) Assim eleito (s), o (s) diretor (es) acima foi (ram) declarado (s) empossado (s) pelo Conselho de Administração, conforme Termo (s) de Posse a seguir: "TERMO DE POSSE – Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, no (a) Avenida Getúlio Vargas nº 1.782, Sala 02 (altos), Bairro Bosque, CEP nº 69.900-613 ("Companhia"), aprovada na Reunião realizada no dia 17/09/2012, o (a) Sr. (a) Fábio Vaz de Lima, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, toma posse do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014, admitida a reeleição, com base nos arts. 142, inc. II, 143, inc. III, 146, § 1º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e arts. 24, § 3º, inc. II, e 34, § 4º, do Estatuto Social da Companhia, com efeitos a contar da presente data. O (A) referido (a) Diretor (a) declara, para os devidos fins, não incurrir em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012". (b.3) Em razão da eleição e posse aprovadas neste item "b", a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo (s) seguinte (s) membro (s): provisoriamente, para o cargo de Diretor-Presidente, o (a) Sr. (a) Fábio Vaz de Lima, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, com mandato a se estender até a eleição do profissional que será designado para desempenhar, em caráter definitivo, tal ofício ou, não ocorrendo a hipótese anteriormente mencionada, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2014. (b.4) Em razão da situação administrativa da Companhia, o (s) diretor (es) acima renuncia (m) o direito de perceber a remuneração de honorários prevista nos artigos 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e 34, § 12º, do Estatuto Social da Companhia, conforme Termos de Renúncia a Honorários a seguir: "TERMO DE RENÚNCIA A HONORÁRIOS – O Diretor-Presidente da COMPANHIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, Sr. (a) Fábio Vaz de Lima, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador (a) do RG nº 393606/SSP-AC, inscrito (a) no CPF sob o nº 175.260.002-91, residente e domiciliado (a) no Município de Rio Branco-AC, na Rua 10 de Junho, 635, Bairro Tropical, abaixo assinado, considerando a situação administrativa da Companhia, RENUNCIA ao direito de perceber a remuneração de honorários prevista nos artigos 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e 34, § 12º, do Estatuto Social da Companhia. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012". DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Ficam arquivados na sede social da Companhia, em atenção e na forma do disposto no artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei Federal 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), o (s) seguinte (s) documento (s): - Termo de Posse do (a) Diretor-Presidente, de 17/09/2012; e - Termo de Renúncia a Honorários do (a) Diretor-Presidente, de 17/09/2012. DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, nos termos do art. 130 Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), a qual, após lida e aprovada, foi assinada

pelos Membros da Mesa e por todos os Conselheiros Efetivos de Administração presentes. Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2012.

Presidente:

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Membro Efetivo do Conselho de Administração)	

Secretário:

Nome:	Assinatura:
Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Membro Efetivo do Conselho de Administração)	

Membros do Conselho de Administração:

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Efetivo)	
Márcio Veríssimo Carvalho Dantas (Efetivo)	
Paulo Cesar Barreto Pereira (Efetivo)	

Membro (s) da Diretoria Eleito (s):

Nome:	Assinatura:
Fábio Vaz de Lima (Diretor-Presidente)	

CINCO ESTRELAS AGROPECUÁRIA S/A

Toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 532/2012, com validade de 4 (quatro) Anos, para atividade de OPERAÇÃO DE UM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL – PMFS, CLASSIFICADO NA MODALIDADE EMPRESARIAL, EM UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO ANUAL DE 850,1790 HA (OITOCENTOS E CINQUENTA HECTARES, DEZESSETE ARES E NOVENTA CENTIARES) DA FAZENDA RANCHO RETIRO, localizado à Rodovia BR 364, Km 27, Sentido Tarauacá/Feijó, Feijó-AC.

FRIGORÍFICO 3 IRMÃOS
A. M. SANTOS LTDA

Toma público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC, a LICENÇA INSTALAÇÃO Nº 488/2012, com validade de 1 (um) ano, para atividade de INDÚSTRIA, MATADOURO, FRIGORÍFICO, localizado à Sítio São Francisco, Gleba Remanso Quadra 01 – Lote 02, Cruzeiro do Sul/AC.

LOURIVAL MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 000.839.762-72

Toma público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Instalação para a atividade de Piscicultura, Criação e Engorda de Peixes, situado a BR 364, km 42, Ramal AC-400, PAD Peixoto, Lote 639, Plácido de Castro-AC.

PEIXES DA AMAZÔNIA S/A.
CNPJ 13.757.987/0001-35,

Toma público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação - LO para a atividade de Alevinagem, junto ao Complexo de Piscicultura, localizado à Rodovia BR 364 – Km 93, Vila Nova Aldeia, município de Senador Guiomard – AC.


WILMA CERQUEIRA DO COUTO, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF: Nº. 160.518.741-00 E RG: 13.131.465 SSP/SP RESIDENTE E DOMICÍLIO NA RUA MAJOR LANDISLAU FERREIRA, 774 - BAIRRO ABRÃO ALAB, RIO BRANCO – AC.

Toma público que requereu do Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação (LO), referente ao Plano Operacional Anual de Corte – POA 01 – 2012 com área de 2.014,5904 hectares, a ser executado na Fazenda São José, localizada na Rodovia AC 90 km 28 ramal da União km 12, de propriedade de Sua Propriedade



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/01/2013 SOB Nº: 20130004740
Protocolo: 13/000474-0, DE 11/01/2013

Empresa:12 3 0000110 0

COMPANHIA AGENCIA DE
DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS
AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE

JE Dantas

JOSE EDSON FIGUEIREDO DANTAS
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico que este documento da empresa COMPANHIA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVICOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, CNPJ 16864341000145, foi deferido e arquivado sob o nº 20130004740 em 11/01/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo C211000060054 e o código de segurança OF9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.